

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.009/2019-PPRP

Tendo presente o Termo de Julgamento e Resultado da licitação nos autos processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 04.009/2019-PPRP, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS ORGANIZADA NA FORMA DE LEI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COM VISTAS A INCREMENTAR AS RECEITAS PROVENIENTES DOS ROYALTIES ORIUNDOS DA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DISTRIBUÍDOS PELA ANP, E ROYALTIES DE ENERGIA ELÉTRICA DISTRIBUÍDOS PELA ANEEL, SENDO CONSTATADA REMUNERADA APENAS EM CASO DE SUCESSO NAS DEMANDAS AJUIZADAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DOS VALORES INCREMENTADOS AO MUNICÍPIO, MENSALMENTE, JUNTO À SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PARACURU, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, bem como, o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município atestando a regularidade do certame em tela e o Termo de Adjudicação proferido pela Comissão Permanente de Licitação, o(s) Senhor(es) Secretário(s) Municipal(is) abaixo nomeados, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/02, resolvem **HOMOLOGAR** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais ao(s) respectivo(s) vencedor(es) a saber:

LICITANTE VENCEDOR: S CHAVES ADVOCACIA E CONSULTORIA CNPJ: 01.985.110/0001-12		
ITEM	Faixa de incremento	Valor em centavos para cada 1,00 (um real) recuperado/incrementado
1	Incremento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) até R\$ 299.000,00 (Duzentos e noventa e nove mil reais). *Obs.: Apresentar valores em centavos para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado/incrementado	R\$ 0,20
2	Incremento de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) até R\$ 499.000,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil reais). *Obs.: Apresentar valores em centavos para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado/incrementado	R\$ 0,19
3	Incremento de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) até R\$ 999.000,00 (Novecentos e noventa e nove mil reais). *Obs.: Apresentar valores em centavos para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado/incrementado	R\$ 0,18

4	Incremento a partir de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). *Obs.: Apresentar valores em centavos para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado/incrementado	R\$ 0,16
---	---	----------

Tendo sido atendidas todas as exigências editalícias.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Edital de licitação.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

PARACURU/CE, 18 DE OUTUBRO DE 2019.


VANDICK BARROSO MENDES
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS